

**PORTARIA AGEPEN/NORMATIVA/ Nº 4, de 26 de julho de 2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as recomendações das instancias afins em instruir guias complementares de atuação dos Técnicos Penitenciários da Área de Assistência e Perícia das diversas atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a alteração do Manual de Orientação dos Técnicos Penitenciários da Área de Assistência e Perícia,** mais especificamente dos Assistentes Sociais e Psicólogas que prestam serviços em unidades penais e assistenciais tuteladas pela Administração do Sistema Penitenciário, na forma dos anexos I e II deste documento.

Art. 2º O Manual de Orientação deverá integrar os Cursos de Formação de Técnicos Penitenciários da área de Assistência e Perícia.

Art. 3º Ficam proibidas as alterações nos modelos dos Anexos I e II do Manual em questão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na PORTARIA AGEPEN/NORMATIVA Nº 02 de 21 de junho de 2007.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2012.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
**Diretor-Presidente AGEPEN**